



Belém/PA, 18 de Fevereiro de 2019.

Processo Seletivo Unificado – PSU Graduação 2019

1ª Chamada da Lista Espera dos Campi Abaetetuba, Belém e Parauapebas

Orientações para Habilitação de Matrícula dos Candidatos Convocados

Caro(a) candidato(a),

O Departamento de Registros e Indicadores Acadêmicos da Pró-reitoria de Ensino do IFPA orienta os candidatos convocados na 1ª Chamada da Lista de Espera do Processo Seletivo Unificado – PSU Graduação 2019, para ingresso no ano letivo de 2019 nos cursos superiores de graduação ofertados pelos campi **Abaetetuba, Belém e Parauapebas** participantes do referido certame a ler atentamente as orientações que seguem abaixo.

1) Orientações para Habilitação de Matrícula

Os candidatos a Lista de Espera do PSU Graduação 2019 convocados na 1ª Chamada para preenchimento das vagas remanescentes nos cursos ofertados, deverão comparecer aos campi do IFPA para o qual foram convocados para realizarem a habilitação de matrícula, conforme o cronograma constante no Anexo I deste documento, munidos de toda a documentação necessária para matrícula (**originais e cópias**) prevista no Edital nº 15 do IFPA, de 11 de dezembro de 2018.

No período de habilitação de matrícula a Secretaria Acadêmica ou Setor de Registro Acadêmico de cada campus do IFPA participantes do PSU Graduação 2019 receberá dos candidatos convocados os documentos exigidos para matrícula, conforme constam no Edital nº 15 do IFPA, de 11 de dezembro de 2018, atentando-se para os documentos comprobatórios de cada modalidade de concorrência, a saber: Ampla Concorrência, Sistema de Cotas ou Ações Afirmativas Específicas.

As Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA participantes do PSU Graduação 2019 farão a conferência das cópias dos documentos com os respectivos originais. As cópias entregues deverão estar em perfeita condições leitura e identificação das informações, as quais serão retidas e não poderão ser devolvidas.

As cópias dos documentos exigidos para habilitação de matrícula não carecem de autenticação cartorial.

A habilitação de matrícula dos candidatos aprovados ocorrerá nas Secretarias Acadêmicas ou Setores de Registro Acadêmico dos campi do IFPA participantes do PSU Graduação 2019, nos endereços listados

abaixo, **no horário das 09:00 (nove) às 12:00 (doze) horas e das 14:00 (quatorze) às 17:00 (dezesete) horas**, devendo o candidato convocado da Lista de Espera aprovado do PSU Graduação 2019 a comparecer ao campus do IFPA para o qual foi selecionado, obedecido o horário e o período destinado à habilitação de matrícula.

- a) **IFPA Campus Abaetetuba.** Endereço: Avenida Rio de Janeiro, 3322, bairro Francilândia, Abaetetuba-PA. CEP 68440-000..
- b) **IFPA Campus Belém.** Endereço: Av. Almirante Barroso, 1155, bairro do Marco, BelémPA.CEP: 66093-020.
- c) **IFPA Campus Parauapebas:** Endereço:Rod PA 275, S/N; Bairro União, Parauapebas-PA, CEP 98515-000.

OBSERVAÇÃO: O campus do IFPA poderá realizar a habilitação de matrícula em outro local no interior do campus, como auditório, desde que devidamente identificado com placas de sinalização.

2) Documentação para Habilitação de Matrícula

Solicita-se que seja observada a legenda das vagas ofertadas para relacionar os documentos necessários para habilitação de matrícula, conforme a vaga para o qual o candidato foi aprovado.

OBSERVAÇÃO: Todos os candidatos deverão entregar junto com a documentação exigida para matrícula uma pasta plástica transparente porta documento com aba elástica.

2.1) Para a habilitação de matrícula o candidato aprovado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Requerimento para habilitação de matrícula, fornecido pela Secretaria Acadêmica, devidamente preenchida e assinado, solicitando matrícula;
- b) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente, ou documento equivalente (original e cópia);
- c) Histórico Escolar de conclusão do Ensino Médio ou ensino equivalente (original e cópia), exceto para candidato aprovado que tenha obtido certificado de conclusão do Ensino Médio com base no resultado do Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos – ENCCEJA, ou de exames de

- certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento (original e cópia);
 - e) Documento de Identidade (original e cópia);
 - f) Cadastro de Pessoa Física - CPF (original e cópia);
 - g) Certificado de Alistamento Militar ou Documento de Reservista ou de Dispensa ou de que está na Ativa, para candidatos aprovados do sexo masculino, de 18 a 45 anos (original e cópia), que comprove estar em dia com o Serviço Militar Obrigatório;
 - h) Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição ou certidão de quitação eleitoral emitida a partir do site do Tribunal Superior Eleitoral – TSE, no endereço eletrônico <http://www.tse.jus.br/>, para candidatos aprovados e maiores de 18 anos (original e cópia);
 - i) Comprovante de residência atualizado (original e cópia);
 - j) Uma foto 3x4 recente sem carimbo e/ou rasura;
 - k) Questionário Socioeconômico disponibilizado pelo IFPA, devidamente preenchido;
 - l) Autodeclaração de que não ocupa vaga em Instituição Pública de Ensino Superior no território nacional (Anexo VII).
 - m) Autodeclaração para candidato que obteve certificação do Ensino Médio com base nos resultados do Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM ou do Exame Nacional para Certificação de Competências de Jovens e Adultos - ENCCEJA ou de exames de certificação de competência ou de avaliação de jovens e adultos realizados pelos sistemas estaduais de ensino (Anexo X).

2.2) Os candidatos aprovados para as vagas reservadas a egressos de escola pública (sistema de cotas), além dos documentos relacionados no item 2.1, acima, deverão apresentar autodeclaração de ter cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública (Anexo VIII)

2.3) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário-mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio (cota L1), além dos documentos listado no item 2.1 deverá apresentar:

- a) Histórico Escolar que comprove ter **cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.**
- b) Autodeclaração de cor/raça/etnia (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;
- c) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses (setembro, outubro, novembro de 2018) anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os integrantes da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- d) Autodeclaração de renda familiar (Anexo V), devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.

2.4) Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio (cota L2), além dos documentos listados no item 2.1 deverá apresentar:

- a) Histórico Escolar que comprove ter **cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.**
- b) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- c) Autodeclaração de renda familiar (Anexo V), devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.

2.5) Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio (cota L3), além dos documentos listados no item 2.1 deverá apresentar:

- a) Histórico Escolar que comprove ter **cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;**
- b) Autodeclaração de cor/raça/etnia (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;

2.6) Candidatos com renda familiar bruta per capita superior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio (cota L4), além dos documentos listados no item 2.1 deverá apresentar:

- a) Histórico Escolar que comprove ter **cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública.**

2.7) Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio (cota L5) além dos documentos listados no item 2.1 deverá apresentar:

- a) Histórico Escolar que comprove ter **cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;**
- b) **Laudo médico, com validade de no máximo 6 meses (original e cópia) atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;**
- c) Autodeclaração de cor/raça/etnia (Anexo III), devidamente preenchida e assinada;
- d) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses (setembro, outubro e novembro de 2018) anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- e) Autodeclaração de renda familiar (Anexo V), devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família

2.8) Candidatos com deficiência que tenha renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio (cota L6) além dos documentos listados no item 2.1 deverá apresentar:

- a) Histórico Escolar que comprove ter **cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;**
- b) **Laudo médico, com validade de no máximo 6 meses, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;**

- c) Comprovantes de rendimentos dos três últimos meses anteriores ao início das inscrições do processo seletivo de todos os membros da família para apuração e comprovação da renda familiar bruta per capita;
- d) Autodeclaração de renda familiar (Anexo V), devidamente preenchida e assinada pelo candidato e por todos os membros da família.

2.9) Candidatos com deficiência autodeclarados pretos, pardos ou indígenas com renda familiar bruta per capita que tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio (cota L7) além dos documentos listados no item 2.1 deverá apresentar:

- a) Histórico Escolar que comprove ter **cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;**
- b) **Laudo médico, com validade de no máximo 6 meses, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência;**
- c) Autodeclaração de cor/raça/etnia (Anexo III), devidamente preenchida e assinada

2.10) Candidatos com deficiência que, independente da renda, tenham cursado em escola pública integralmente o ensino médio (cota L8) além dos documentos listados no item 2.1 deverá apresentar:

- a) Histórico Escolar que comprove ter **cursado integralmente o Ensino Médio ou ensino equivalente em escola pública;**
- b) **Laudo médico, com validade de no máximo 6 meses, original ou cópia autenticada, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID (Decreto nº 3.298/99) para pessoas com deficiência.**

3) Poderá realizar a habilitação de matrícula pelo candidato:

- a) O pai ou a mãe, se candidato menor, munido de documento de identidade com foto (original e cópia);

- b) Responsável legal, se candidato menor, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e documento de legal que comprove a tutela do menor;
- c) Procurador constituído, munido de documento de identidade com foto (original e cópia) e procuração com poderes específicos e firma reconhecida para representar o candidato na habilitação de matrícula.

4) Aferição de Renda Familiar Bruta Mensal:

A aferição da renda familiar bruta mensal será com base nos termos da Portaria Normativa nº 18 do Ministério da Educação, de 11 de outubro de 2012.

A renda familiar bruta mensal deverá ser dividida pelo número de membros da família (todos os que moram no mesmo domicílio), conforme declaração do candidato, para obtenção do valor per capita.

O cálculo para apuração da renda familiar bruta per capita, nos casos em que a reserva de vaga é destinada a candidato com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, deverá tomar como base o salário mínimo vigente do ano anterior, a saber: R\$ 954,00 (novecentos e cinquenta e quatro reais).

Conforme o Anexo II da Portaria Normativa nº 18 do Ministério da Educação, poderão ser apresentados pelos candidatos que necessitarem comprovar renda familiar bruta mensal os seguintes documentos:

1. **TRABALHADORES ASSALARIADOS**
 - 1.1) Contracheques;
 - 1.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - 1.3) CTPS registrada e atualizada;
 - 1.4) CTPS registrada e atualizada ou carnê do INSS com recolhimento em dia, no caso de empregada doméstica;
 - 1.5) Extrato atualizado da conta vinculada do trabalhador no FGTS;
 - 1.6) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
2. **ATIVIDADE RURAL**
 - 2.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
 - 2.2) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ;

-
- 2.3) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros da família, quando for o caso;
- 2.4) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos, da pessoa física e das pessoas jurídicas vinculadas;
- 2.5) Notas fiscais de vendas.
3. APOSENTADOS E PENSIONISTAS
- 3.1) Extrato mais recente do pagamento de benefício;
- 3.2) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 3.3) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
4. AUTÔNOMOS E PROFISSIONAIS LIBERAIS
- 4.1) Declaração de IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver;
- 4.2) Quaisquer declarações tributárias referentes a pessoas jurídicas vinculadas ao candidato ou a membros de sua família, quando for o caso;
- 4.3) Guias de recolhimento ao INSS com comprovante de pagamento do último mês, compatíveis com a renda declarada;
- 4.4) Extratos bancários dos últimos três meses.
5. RENDIMENTOS DE ALUGUEL OU ARRENDAMENTO DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS
- 5.1) Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física – IRPF acompanhada do recibo de entrega à Receita Federal do Brasil e da respectiva notificação de restituição, quando houver.
- 5.2) Extratos bancários dos últimos três meses, pelo menos.
- 5.3) Contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimentos.

OBSERVAÇÃO: Poderá ser utilizada a autodeclaração de renda por exercício do trabalho autônomo fornecida pelo IFPA, para fins de comprovação de renda.



LISTA DE SIGLAS DAS VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA

AC – Ampla concorrência.

L1 – Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

L2 – Candidato com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

L3 – Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

L4 – Candidato com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

L5 – Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

L6 – Candidato com deficiência com renda bruta familiar per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

L7 – Candidato autodeclarado preto, pardo ou indígena com deficiência com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo, e que tenha cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

L8 – Candidato com deficiência, nos termos da legislação, com renda bruta familiar per capita superior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Médio em escola pública.

**Anexo I – Cronograma de habilitações de Matrículas para 1º Chamada da Lista de Espera do PSU
Graduação 2019 para os campi Abaetetuba, Belém e Parauapebas**

CAMPUS	DATA PARA HABILITAÇÃO DE MATRÍCULA	Horário	Curso
Abaetetuba	20 a 22 de Fevereiro de 2019	Das 09:00 às 12:00 h	Todos os cursos
Parauapebas	20 a 21 de Fevereiro de 2019	e Das 14:00 às 17:00 h	Todos os cursos
Local: Secretaria Acadêmica ou Setor de Registros Acadêmicos do Campus			

CAMPUS	DATA	HORÁRIO	CURSOS	
Belém	18 de Março de 2019	09:00 às 11:00 horas	Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Noturno Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Vespertino	
		14:00 às 17:00 horas	Engenharia de Controle e Automação Engenharia de Materiais	
	19 de março de 2019	09:00 às 11:00 horas	Física Geografia	
		14:00 às 17:00 horas	Gestão Hospitalar Gestão Pública	
	20 de março de 2019	09:00 às 11:00 horas	Ciências Biológicas Saneamento Ambiental	
		14:00 às 17:00 horas	Letras - Língua Portuguesa Matemática	
	21 de março de 2019	09:00 às 11:00 horas	Pedagogia	
		14:00 às 17:00 horas	Química	
	Local:	DIVISÃO DE REGISTRO, CONTROLE E INDICADORES		